



LEI Nº 5.626, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina a Rua C do Residencial São Domingos I de Rua Marcílio Zeponi.

(Projeto de Lei Ordinária nº 144/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 529/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua C do Residencial São Domingos I, passa a denominar-se de Rua Marcílio Zeponi.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



